



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

### **LEI MUNICIPAL Nº 517/2003.**

#### **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e Especialmente a Lei Municipal nº 472/2002.**

**FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei**

**Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício de 2003 no valor de R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos Reais), para reforçar os seguintes Elementos de Despesa.**

#### **2.002 -GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

0041 – 3.3.90.39.10.00 - Serviços de Telecomunicações.....R\$	1.000,00
0048 - 3.3.90.39.99.01 - Outros Serv. Terceiros P.J.....R\$	500,00
Sub Total.....R\$	1.500,00

#### **2.003 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

0057 – 3.1.90.16.02.00 - Serv. Extraordinários – H.Extras.....R\$	500,00
0063 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral.....R\$	1.000,00
0069 - 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações.....R\$	1.000,00
0073 – 3.3.90.39.26.00 - Aluguéis Moveis,imóveis e Equip.....R\$	500,00
Sub Total.....R\$	3.000,00

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

##### **2.004 – MANUTENÇÃO DEPTO.FINANCEIRO E CONTABILIDADE**

0112 - 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações.....R\$	500,00
Sub Total.....R\$	500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

### SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

#### 2.008 – MANUTENÇÃO FUNDO DA EDUCAÇÃO – MDE

0141 – 3.1.90.11.01.00 – Venc.Vantagens fixas Servidores.....R\$	1.500,00
0148 - 3.1.90.47.01.01 - PASEP – Servidores.....R\$	800,00
0153 - 3.3.90.30.01.00 - Material de Consumo Geral.....R\$	1.000,00
0168 - 3.3.90.39.99.01 - Outros Serv. Terceiros PJ.....R\$	1.000,00
Sub Total.....R\$	4.300,00

#### 2.011 – MANUTENÇÃO PRE ESCOLA

0183 – 3.1.90.11.01.00 - Venc.e vantagens fixas Serv.....R\$	1.500,00
0184 – 3.1.90.13.02.01 - INSS – Servidores.....R\$	500,00
Sub Total.....R\$	2.000,00

#### 2.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF

0195 – 3.1.90.04.02.00 – Contrat. por Tempo Determinado...R\$	8.000,00
0202 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral.....R\$	2.000,00
0205 - 3.3.90.39.16.00 – Serviços Energia, Água, Esgoto.....R\$	1.000,00
Sub Total.....R\$	11.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

#### 2.012 – MANUTENÇÃO FUNDO DA SAÚDE

0242 – 3.1.90.16.02.00 – Serv. Extraord. Horas Extras.....R\$	1.000,00
0252 - 3.3.90.32.01.00 – Medicamentos.....R\$	2.000,00
0255 - 3.3.90.36.01.00 - Autônomos.....R\$	2.000,00
0258 - 3.3.90.39.10.00 - Serviços de Telecomunicações.....R\$	500,00
0259 - 3.3.90.39.12.00 - Serviços de Saúde.....R\$	8.000,00
0474 - 3.3.90.39.99.01 - Outros Serviços Terc. P.J.....R\$	2.000,00
0475 - 3.3.90.48.02.00 - Auxílios a Pessoas.....R\$	2.000,00
Sub Total.....R\$	17.500,00

#### 2.022 – CONVÊNIO SAÚDE P.S.F.

0273 – 3.3.90.39.12.00 - Serviços de Saúde.....R\$	1.000,00
Sub Total.....R\$	1.000,00

#### 2.052 – MANUT.SISTEMA MUNICIPAL ABASTECIMENTO AGUA

0309 – 3.3.90.39.16.00 – Serviços Energia, Água e Esgoto....R\$	2.000,00
Sub Total.....R\$	2.000,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES

#### 2.014 – MANUTENÇÃO SERV.URBANOS E OBRAS

0356 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral.....R\$	2.000,00
0362 - 3.3.90.39.16.00 – Serviços Energia,Água Esgoto.....R\$	500,00
Sub Total.....R\$	2.500,00

#### 2.015 – MANUTENÇÃO DO D.M.E.R.

0372 – 3.1.90.16.02.00 - Serv. Extraordinários H.Extras....R\$	2.000,00
0377 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral.....R\$	5.000,00
0379 - 3.3.90.36.01.00 – Autônomos.....R\$	1.000,00
0380 – 3.3.90.39.99.01 – Outros Serv. Terc. PJ.....R\$	2.000,00
Sub Total.....R\$	10.000,00

#### 2.016 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS TURISMO

0401 – 3.3.90.30.01.00 – Material de Consumo Geral.....R\$	500,00
0415 – 3.3.90.39.99.01 – Outros Serviços Terc. PJ.....R\$	500,00
Sub Total.....R\$	1.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.017 – FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL

0436 – 3.3.90.39.10.00 – Serviços de Telecomunicações.....R\$	500,00
0476 - 3.3.90.48.03.00 – Auxilio Funeral.....R\$	500,00
Sub Total.....R\$	1.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 57.300,00**

Artigo 2º - A suplementação aberta no Artigo 1º desta Lei , será por redução Orçamentária dos seguintes elementos de Despesas , de igual Valor;

### GABINETE DO PREFEITO

#### 1.012 – MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

0034 – 4.4.90.52.01.00 – Equip.Material Permanente.....R\$	500,00
Sub Total.....R\$	500,00

#### 2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

0040 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Desp. c/Locomoção...R\$	1.000,00
Sub total.....R\$	1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

**TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ**

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **2.003 – MANUTENÇÃO SECRET. MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO**

0054 - 3.1.90.11.03.00 – Subsidio dos Secretários.....R\$	3.000,00
0066 – 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultorias.....R\$	500,00
<b>Sub Total.....R\$</b>	<b>3.500,00</b>

### **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO**

#### **2.008 – MANUTENÇÃO DO FUNDO DA EDUCAÇÃO MDE**

0166 – 3.3.90.39.27.00 – Serviços Postais e Sedex.....R\$	200,00
<b>Sub Total.....R\$</b>	<b>200,00</b>

#### **2.010 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR**

0177 – 3.3.90.30.02.00 – Combustíveis e Lubrificantes.....R\$	7.700,00
<b>Sub Total.....R\$</b>	<b>7.700,00</b>

#### **2.009 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF**

0200 – 3.370.41.01.00 - transferências ao Fundef.....R\$	5.000,00
<b>Sub Total.....R\$</b>	<b>5.000,00</b>

#### **2.033 – CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR**

0215 – 3.3.90.30.03.00 – Material de consumo Geral.....R\$	2.000,00
<b>Sub Total.....R\$</b>	<b>2.000,00</b>

#### **2.038 – MANUTENÇÃO DA CULTURA**

0218 – 3.1.90.36.03.00 – Contratação de Artista.....R\$	1.000,00
0220 – 3.3.90.30.01.00 – Material Consumo Geral.....R\$	500,00
0221 - 3.3.90.31.00.00 – Premiações Culturais.....R\$	500,00
<b>Sub Total.....R\$</b>	<b>2.000,00</b>

#### **2.039 – MANUTENÇÃO DO DESPORTO**

0230 – 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Loc...R\$	300,00
0234 – 3.3.90.39.28.00 – Serviços de Enc.Amp.`Plast.....R\$	100,00
<b>Sub Total.....R\$</b>	<b>400,00</b>

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO**

#### **1.034 – AQUISIÇÃO UNID. MOVEL DA SAÚDE**

0268 – 4.4.90.52.01.00 – Equip.Mat.Permanente.....R\$	13.500,00
<b>Sub Total.....R\$</b>	<b>13.500,00</b>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

RUA IJUÍ, 500 - CEP 98528-000 - CNPJ 94.442.282/0001-20

FONES: (0XX55) 616-3059 / 616-3061

### 2.022 – CONVENIO SAÚDE PSF

0272 – 3.3.90.36.01.00 – Autônomos.....R\$	5.000,00
Sub Total.....R\$	5.000,00

### 1.026 – SISTEMA DE AGUA DO INTERIOR

0301 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$	14.500,00
Sub Total.....R\$	14.500,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO

#### 1.030 – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/CALÇADAS

0390 – 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$	1.000,00
Sub Total.....R\$	1.000,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### 2.034 - CONVENIO ATENDIMENTO CRIANÇA

0442 – 3.3.90.30.03.00 – Material de Consumo Geral.....R\$	1.000,00
Sub Total.....R\$	1.000,00


**TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 57.300,00**

Artigo 3º - Esta Lei será aberta através de Decreto do Executivo.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
DERRUBADAS EM 07 DE OUTUBRO DE 2003.**

  
**MIRO MULBEIER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se  
Em 07 OUTUBRO de 2003.**

  
**ELAINE V. L. MOSSINI.**  
CHEFE DE GABINETE